

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N.º 50/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal n° ~~131/2025~~, de ~~10~~ de Junho de 2025,

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a **Sra. Rosana Barbosa de Oliveira, Técnica de Enfermagem** a quantia R\$ 57,84 (cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 11 de janeiro de 2026, para acompanhar o paciente Mathias Alves Melo, do município de Viçosa-CE, em transferência para Hospital Regional Norte de Sobral, em Sobral-Ce, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0705 10 302 0176 2078 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2026.



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde